



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 18/07/17

Retirado em / /

Responsável:
Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Concede férias-prêmio à servidor municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias-prêmio a servidora pública municipal **CACILDA MARIA DA SILVA**, mat.050, Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, referentes ao quinquênio 1997/2007

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal